



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245
CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 188, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

***“Exonera a pedido o Procurador Jurídico e
dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o **Srº TIAGO GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 59.558.334-9 SSP/SP, CPF nº 040.275.115-90, para o cargo de Procurador Jurídico;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2018.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito